LEI Nº 063/04

SÚMULA: Concede o **Título de Cidadão Honorário de Apucarana**, aDom LUIZ SOARES VIEIRA, Arcebispo de Manaus – AM, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de Apucarana**, a Sua Excelência Reverendíssima **Dom LUIZ SOARES VIEIRA**, Arcebispo da cidade de Manaus-AM, pelos relevantes serviços prestados a comunidade apucaranense.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o *"caput"* do Artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem marcados de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 02 dias do mês de julho de 2004.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal